Decreto Legislativo nº 26, de 10/03/78

Aprova a Prestação de Contas do exercício de 1976.

Ernaique Stepaninski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o relatório das atividades administrativas e Balanço Geral de 1976, apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, gestão do Sr. Interventor Dr. Hélio Gueiros e Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-

posições em contrário.

Câmara Municipal de Campinhas, 10 de março de 1978.

Domingos Rezende
Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Este decreto legislativo foi registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Campinhas, aos dez (10) dias do mês de março do ano de um mil novecentos e setenta e oito.

[illegible] Costa
Diretor Secret. da Câmara